

PORTARIA Nº 317/2023 - GR

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro, 13 de Março de 2023.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO - IFRJ

PORTARIA IFRJ Nº 283, DE 13 DE MARÇO DE 2023

Prorroga o prazo de atuação da Comissão Eleitoral para eleição da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, no âmbito do campus Nilópolis, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

O **REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO**, nomeado nos termos do Decreto Presidencial de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista a solicitação encaminhada pelo Processo Eletrônico nº 23272.000905/2022-67, resolve:

Art. 1º Prorrogar, a partir do dia 11 de março de 2023, por 30 (trinta) dias o prazo para atuação da Comissão Eleitoral para eleição da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, no âmbito do campus Nilópolis, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 2º Reconduzir, a partir de 11 de março de 2023, por 30 (trinta) dias a Comissão Eleitoral para eleição da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD, no âmbito do campus Nilópolis, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro - IFRJ.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ressalvado o disposto no Art. 1º e no Art. 2º.

(Autenticado em 14/03/2023 17:11)

RAFAEL BARRETO ALMADA

REITOR
2566347

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **317**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **13/03/2023** e o código de verificação: **2a797dd67c**